



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 386/98**

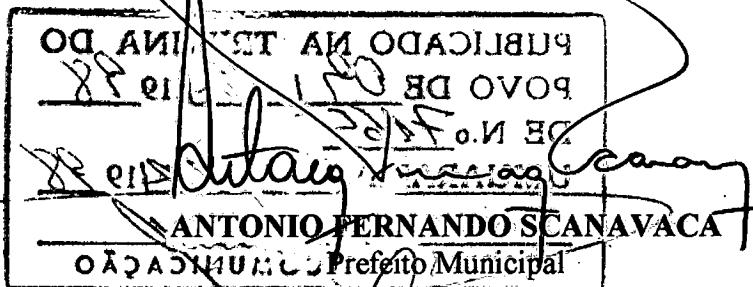
**CONCEDE** Licença Prêmio ao servidor **JOÃO LOURENÇO DE CARVALHO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

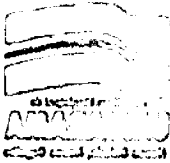
**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **JOÃO LOURENÇO DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.515.547-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários – Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 2195/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 03 de dezembro de 1998 à 02 de março de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 07 de dezembro de 1998.



*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 386/98**

**CONCEDE Licença Prêmio ao servidor JOÃO LOURENÇO DE CARVALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor JOÃO LOURENÇO DE CARVALHO, matrícula nº 1.212.247-22P-PR, ocupante do cargo de Provimento de Vigia lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários - Administração de Secretarias de Serviços Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 215298, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei nº 10.497, com função no período de 03 de dezembro de 1998 à 02 de março de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

TRUJARAMA, aos 07 de dezembro de 1998.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 09/12/98  
DE N.º 7165  
UMUARAMA, 09/12/98  
NANDO SCARVALHO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO